



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2020 – São Paulo, quarta-feira, 01 de julho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001842-87.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SOUZA CALCADOS LTDA - ME

EDITAL

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da **Execução Fiscal n. 5001842-87.2018.4.03.6107**, que UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de SOUZA CALCADOS LTDA. - ME, e considerando que a parte executada atualmente está em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica **SOUZA CALCADOS LTDA. - ME CITADA**, para no prazo de 05 dias (cinco) efetuar o pagamento da importância de **R\$ R\$ 1.023.237,79 (um milhão e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)** atualizada até 31/07/2019, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando a parte executada de que este Juízo funciona na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534 Vila Estádio, em Araçatuba-SP.

Araçatuba, 26 de junho de 2020.

LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001800-38.2018.4.03.6107/ 1ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MAGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP

EDITAL

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da **Execução Fiscal n. 5001800-38.2018.4.03.6107**, que UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de **MAGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP**, e considerando que a parte executada atualmente está em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica **MAGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP CITADA**, para no prazo de 05 dias (cinco) efetuar o pagamento da importância de **R\$332.713,71 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos)** atualizada até 31/07/2019, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando a parte executada de que este Juízo funciona na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534 Vila Estádio, em Araçatuba-SP.

Araçatuba, 26 de junho de 2020.

LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Joaquim E. Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao condenado CLAUDINEI SMITH, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão Artesão, R.G. 17.744.511-7-SSP/SP, C.P.F. 068.098.678-21, últimos endereços conhecidos na Al. Barão de Limeira, 612, São Paulo e/ou Rua Campos Sales, 7-38 e/ou Rua Araújo Leite, 18-49, Centro, ambos em Bauru/SP, estando atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitamos autos da execução penal n. 0005160-34.2016.403.6108 (referente à condenação que lhe foi imposta na ação penal nº 0000870-25.2006.403.6108, da 1ª Vara Federal de Bauru, à pena de 2 anos de detenção, regime aberto, pela prática do crime do art. 183 da Lei nº 9472/1997), que lhe move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital INTIMADO da decisão a seguir transcrita: Cuida-se de execução penal nº 0005160-34.2016.4.03.6108, decorrente de condenação, em definitivo, do réu CLAUDINEI SMITH, nos autos da ação penal nº 0000870-25.2006.403.6108 (que teve trâmite nesta 1ª Vara Federal de Bauru-SP), pela prática do delito tipificado no artigo 183 da Lei

n.9472/1997. A pena privativa de liberdade está fixada em 2 anos de detenção, regime aberto, substituída por duas penas restritivas de direitos: [i] prestação de serviços à comunidade, pelo tempo da pena corporal substituída, e [ii] prestação pecuniária no valor de 2 salários mínimos (valor do salário mínimo em 2020: R\$ 1.045,00), ou R\$ 2.090,00, em favor da União. O apenado está atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme se depreende das várias diligências negativas objetivando sua intimação pessoal (p. 58/59, 68/69, 100/101, 115/116), tendo sido intimado por edital para início de cumprimento da pena (p. 90 e 95). Ante a injustificada ausência do condenado para dar início ao cumprimento da pena, tendo desatendido à intimação editalícia, denotando, com isso, total descaso com a Justiça e desinteresse em cumprir regularmente as obrigações penais impostas na sentença condenatória como retribuição do Estado, ao agente, em face do delito perpetrado, converto a pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, com fundamento no art. 44, par. 4º, do Código Penal e no art. 181, par. 1º, letra a, da LEP, a ser cumprida em regime aberto, pelo prazo de 02 (dois) anos. Nos termos do art. 36 do Código Penal, o regime aberto baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, cumprido fora do estabelecimento prisional. Assim, julgo desnecessária, por ora, a expedição de mandado de prisão. Desse modo, e considerando a proximidade da ocorrência da prescrição apontada pelo MPF (p. 119/121), determino seja providenciada, com urgência, a intimação de CLAUDINEI SMITH, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para ciência desta decisão, devendo comparecer em Secretaria (ou, eventualmente, estando o Fórum fechado, entrar em contato pelo e-mail institucional da Vara: bauru-se01-vara01@trf3.jus.br), em 5 dias, para informar endereço atual, ser advertido das condições gerais e obrigatórias do regime aberto (LEP, art. 115) e iniciar, de imediato, o respectivo cumprimento, sob pena de regressão de regime da pena privativa de liberdade do aberto para o semiaberto, com a necessária expedição de mandado de prisão.... Local para comparecimento do apenado: na secretaria da 1ª Vara Federal de Bauru, SP, localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, 2º andar, CEP 17017-383, em dia útil, no horário entre 9 e 19 horas. Caso o Fórum Federal esteja eventualmente fechado, por qualquer motivo, o apenado deverá encaminhar e-mail para a secretaria da 1ª Vara (no seguinte endereço eletrônico: bauru-se01-vara01@trf3.jus.br), no prazo de 5 dias, informando seu endereço atual, devendo, então, aguardar posterior intimação pessoal para comparecimento a Juízo. E para que chegue ao conhecimento do condenado, que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Bauru, SP, data da assinatura eletrônica. Digitado por mim, Beatriz Fonseca Branquinho Caféu (Técnica Judiciária), conferido por William R. C. Razera (Analista Judiciário) e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Joaquim E. Alves Pinto
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

ACÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) Nº 5007500-64.2019.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REU: RITA DE CASSIA LONGO LAHR, INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO - INASE, LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN

Advogado do(a) REU: THIAGO EDUARDO GALVAO CAPELLATO - SP241089

Advogados do(a) REU: VANESSA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA - RJ215497, AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS - RJ054288

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Juiz Federal, da 4ª vara federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, **especialmente INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE E A EDUCACAO - INASE - CNPJ: 11.352.538/0001-81** que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) N° 5007500-64.2019.4.03.6105**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**. Faz saber a todos, **especialmente INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A EDUCAÇÃO - INASE**, se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias – responder aos atos e termos da ação proposta e ficando **CIENTE** de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores da inicial (art. 344 do NCPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 29 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

MONITÓRIA (40) N° 5000933-90.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631
REU: HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Franca/SP, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita a **AÇÃO MONITÓRIA** n° 5000933-90.2019.4.03.6113, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO**. E, tendo em vista o fato de que o réu **HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o n° **128.245.931-72**, se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca-SP, CEP 14.401-110, é **CITADO** o referido réu de todos os termos e atos da ação supramencionada, de acordo com a contrafé que passa a fazer parte integrante deste mandado, para, querendo, efetuar o pagamento ou apresentar embargos à ação monitória, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme o disposto nos artigos 701 caput e artigo 702, caput, ambos do Código de Processo Civil. Fica advertido o réu de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca/SP, em 26/05/2020. Eu, Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnica Judiciária, RF 7187, digitei e conferei.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

MONITÓRIA (40) Nº 0005045-65.2015.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631, MARIA SATIKO FUGI - SP108551, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN - SP196019, JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS - SP121609
RECONVINDO: CHOPERIA SAO JOAQUIM LTDA - ME, AVIRLEI LUIZ MALVESSI, CATUSSIA PAGNUSSATTI MALVESSI

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **CATUSSIA PAGNUSSATTI ou CATUSSIA PAGNUSSATTI MALVESSI**, brasileiro(a), portador(a) de RG nº 3.400.141 - SSP/SC e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.148.619-09, outrora comendereço na Rua Durval Barbosa, 730, Espigão, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da **Ação Monitória n.º 0005045-65.2015.403.6102**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **CHOPERIA SÃO JOAQUIM LTDA. - ME e OUTRAS**, objetivando, em síntese, a satisfação de crédito referente à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo/Financiamento Pessoa Jurídica, nº 24.0782.606.0000136-53, e ao Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica - Girocaixa Fácil OP. 734, nº 24.0782.734.0000469-95, no montante de **RS 68.879,69 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, posicionado para maio/2015. Por encontrar-se a Ré em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica ela **CITADA** para o pagamento da dívida, devidamente corrigida e acréscimos legais, ou, querendo, para que apresente embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, e acompanhe o feito até o seu final, sob pena de revelia. Fica a ré ciente de que: a) se não efetuado o pagamento ou não oferecidos embargos no prazo legal, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 702, do Código de Processo Civil; b) em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV); e c) este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida Ré, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial, na forma da lei (CPC, art. 257, II e § único). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 29 de junho de 2020. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

César de Moraes Sabbag

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores(as) advogados(as) intimados(as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de acordo. Em razão da suspensão das atividades presenciais, na Justiça Federal, por consequência da pandemia do COVID19, as audiências serão realizadas por **videoconferência**, nos termos da Resolução Pres nº 343. Solicitamos aos advogados dos processos abaixo, que manifestem interesse e possibilidade de participação na audiência, pelo e-mail da Central de Conciliação (sandre-sapc@trf3.jus.br), até o dia 10/07/2020, com indicação dos e-mails, de Vossa Senhoria e de seu cliente, número do processo, nome das partes e números de Whatsapp, para contato da Central de Conciliação se for necessário. Os links para acessar à audiência serão encaminhados aos e-mails indicados, bem como as orientações sobre a via de acesso. A ausência de resposta no prazo, será considerada como desinteresse na realização da audiência, retornando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA DA AUDIÊNCIA
0000771-19.2020.4.03.6317	MARIA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGÉRIO MACHI-SP294944	16/07/2020
0000922-82.2020.4.03.6317	DANIELE DE SOUZA BONAGURIO POZZATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLAUCO ANTONIO PADALINO-SP276049	16/07/2020
0001010-23.2020.4.03.6317	ANDREA CRISTINA BARRETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATÁLIA SÓLLER-SP423629	16/07/2020
0001268-33.2020.4.03.6317	ANGELA CORREA LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO DA SILVA-SP321369	16/07/2020

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora Veridiana Gracia Campos, MM^a. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002475-10.2018.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA e outros, distribuída em 17/04/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de **R\$ 381.346,74** - valor atualizado até março/2018 (Demonstrativos de débito - id's. 5727182; 5727183 e 5727184) decorrentes do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações (nºs 21.0345.690.0000362.08; 21.0345.690.0000361-27 e 21.0345.734.0001114-93). Não sendo possível a citação de A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA (na pessoa do representante legal), de EMERSON MASSENO REBELLO e MARCOS PAULO CARVALHO FERNANDES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados **A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 16.582.318/0001-68 (na pessoa do representante legal), **EMERSON MASSENO REBELLO** inscrito no CPF n. 053.079.978-25 e **MARCOS PAULO CARVALHO FERNANDES**, inscrito no CPF n. 652.021.475-20, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 381.346,74, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 25/06/2020. Eu, (RDS – RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 25/06/2020.
End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora Veridiana Gracia Campos, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002475-10.2018.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA e outros, distribuída em 17/04/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de **R\$ 381.346,74** - valor atualizado até março/2018 (Demonstrativos de débito - id's. 5727182; 5727183 e 5727184) decorrentes do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações (nºs 21.0345.690.0000362.08; 21.0345.690.0000361-27 e 21.0345.734.0001114-93). Não sendo possível a citação de A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA (na pessoa do representante legal), de EMERSON MASSENO REBELLO e MARCOS PAULO CARVALHO FERNANDES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados **A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 16.582.318/0001-68 (na pessoa do representante legal), **EMERSON MASSENO REBELLO** inscrito no CPF n. 053.079.978-25 e **MARCOS PAULO CARVALHO FERNANDES**, inscrito no CPF n. 652.021.475-20, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 381.346,74, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 25/06/2020. Eu, (RDS – RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 25/06/2020.
End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora Veridiana Gracia Campos, MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002475-10.2018.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA e outros, distribuída em 17/04/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de **R\$ 381.346,74** - valor atualizado até março/2018 (Demonstrativos de débito - id's. 5727182; 5727183 e 5727184) decorrentes do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações (n^{os} 21.0345.690.0000362.08; 21.0345.690.0000361-27 e 21.0345.734.0001114-93). Não sendo possível a citação de A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA (na pessoa do representante legal), de EMERSON MASSENO REBELLO e MARCOS PAULO CARVALHO FERNANDES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados **A2M CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 16.582.318/0001-68 (na pessoa do representante legal), **EMERSON MASSENO REBELLO** inscrito no CPF n. 053.079.978-25 e **MARCOS PAULO CARVALHO FERNANDES**, inscrito no CPF n. 652.021.475-20, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 381.346,74, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 25/06/2020. Eu, (RDS – RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 25/06/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

3^a VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Décio Gabriel Gimenez, MM. Juiz Federal da 3^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000808-57.2016.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MARIA DA PENHA DE SOUZA MESQUITA, distribuída em 25/10/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 34.917,30, atualizado até abril/2016 (cfr. demonstrativo financeiro de débito apresentado pela exequente - id. 323693), decorrente do inadimplemento do contrato de n.º 000071835533 referente à operação de crédito para financiamento de veículo - Cédula de Crédito Bancário -CCB, firmado junto ao Banco Pan/SA. Não sendo possível a citação de MARIA DA PENHA DE SOUZA MESQUITA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a ré em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré **MARIA DA PENHA DE SOUZA MESQUITA**, inscrita no **CPF sob nº 266.552.478-37**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 34.917,30**; acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citada a ré para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/06/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/06/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO (INTIMAÇÃO) EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Décio Gabriel Gimenez, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 0002020-09.2013.4.03.6104**, movida por M. E. F. S. em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outro, distribuída em 07/03/2013, tendo por objeto, em sede de antecipação de tutela, a concessão do benefício de pensão por morte de segurado a menor autora. Não sendo possível a citação de LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO (INTIMAÇÃO)** do réu **LUCAS DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 110.837.844-71**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/06/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/06/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 133/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 0008636-34.2012.4.03.6104.

Exequente: "UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL".

Executados: (1) "TRANS LEITE SANTISTA EIRELI - EPP"; e (2) JOSÉ DOMINGOS DA SILVA.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0008636-34.2012.4.03.6104**, em cujo polo ativo está a “**UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**”, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0001-41, que deduz contra a pessoa jurídica denominada “**TRANS LEITE SANTISTA EIRELI - EPP**”, inscrita no CNPJ sob o n. 45.061.389/0001-13; e contra o **Sr. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 058.844.978-49, ambos evidentemente situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa** registradas sob as numerações **37.381.794-0, 40.255.327-6 e 40.255.328-4**, relativamente a espécie(s) tributária(s) ou não inadimplida(s), cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 161.435,54 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, atualizado até **9 de abril de 2.018**, conforme a petição inicial, os correspondentes títulos executivos extrajudiciais e manifestação(ões) fazendária(s) posterior(es) - Id.: 20081568. E para que chegue ao conhecimento do referido demandado, o **Sr. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 058.844.978-49, **o qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, considerado o **redirecionamento da execução** no caso *sub judice*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao **r. ato judicial** em referência (Id.: 20081568 e Id.: 30001592), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **crédito de natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suscetíveis legalmente à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* em curso, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade preconizadas *ex lege*, ciente o **Sr. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 058.844.978-49, de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento plasmado nos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980**, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie. Exercitará a **curatela especial** nesta lide a **i. Defensoria Pública** (Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1.994). A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 2 de abril de 2.020. Eu, Fabio A. Oliveira, Analista Judiciário, digitei; eu, Ernani Fraga, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

0007261-26.2016.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ERGO TEC - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO DE MATERIAL LTDA - EPP

Valor da causa: \$1,248,145.74 / 10/11/2016 00:00:00

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 09.165.579/0001-17, para lhe haver a importância de R\$ \$1,248,145.74, atualizada até 10/11/2016 00:00:00, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80 4 16 123606-96 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 11 de junho de 2020.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

0000271-19.2016.4.03.6114

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, FAUSTO ZUCHELLI

Valor da causa: \$139,195.61 / 14/01/2016 00:00:00

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 60.848.397/0001-06 e 075.545.848-63, para lhe haver a importância de R\$ \$139,195.61, atualizada até 14/01/2016 00:00:00, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número FGSP 201503847; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 15 de junho de 2020.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0001487-22.2000.4.03.6002, que Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0975-15 move contra ESPÓLIO DE MARCIO PEREIRA CHAVES e AGEFER CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

A executada Agefer Construções LTDA fica intimada, na pessoa do seu sócio proprietário Agenor Ferreira Sobrinho, CPF 035.871.422-20, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da penhora no rosto dos autos do Precatário 0031039-30.2008.8.12.0000 - Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

Para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e a publicação no Diário Eletrônico.

Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, n.º 1.875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79824-130, Tel. (67) 3422-9804 – endereço eletrônico: dourad-se01-vara01@trf3.jus.br.

Expedido nesta cidade de Dourados/MS, 23/04/2020.

Rubens Petrucci Júnior

Juiz Federal Substituto

(assinatura eletrônica)